

PREGÃO 22/2007

RESPOSTA QUESTIONAMENTO

Com referência ao questionamento formulado esclarecemos o que segue:

1) RAFAEL DI LUCA ME

Consultado a NBR 10152 constatamos que os níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, registrada no INMETRO, são de:

N 17.5.2.1 – Para as atividades que possuam as características definidas no sub-item 17.5.2, mas não apresentam equivalência ou correlação com aquelas relacionadas na NBR 10152, o nível de ruído aceitável para efeito de conforto será de até 65 dB (A) e a curva avaliação de ruído (NC) de valor não superior a 60 decibéis.

Ou seja, o edital estabelece níveis de ruído entre 65 a 70 decibéis, alegando estar de acordo com a NBR 10152, porém pode ser conferido que o nível de ruído para conforto é de 60 decibéis, sendo aceito o máximo 65 decibéis.

Desta forma pedimos a retificação do edital, uma vez que as normas apresentadas e estabelecidas no edital, estão em desacordo com as verdadeiras informações da norma NBR 10152.

É necessário decidir se os equipamentos devem atender as normas ou poderão ser superior.

**RESPOSTA:**

O nível de ruído fica estipulado em até 65 dB (A), conforme NBR 10152.

Em função da mudança da especificação a data para abertura da licitação será prorrogada do dia 18 de maio de 2007 para o dia 29 de maio de 2007 às 14h30min.

São Paulo, 15 de maio de 2007.



WILLIAN CANDIDO DOS REIS  
Pregoeiro